## DECRETO Nº 37.541, DE 30/01/2020.

## REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 37.275, de 13/12/2019 que permitiu a título precário o uso da área do campo de areia e do antigo espaço da feirinha, localizado no Bairro Andorinhas Mar Azul, no município de Aracruz/ES, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANDORINHAS MAR AZUL, no período de 01/12/2020 a 01/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal